



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.128/2023

SÚMULA: “Designar o Servidora para ser Gestora de Convênios”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora, ocupante ao cargo, Diretora da Divisão de Pecuária através da portaria nº016/2023 a Senhora **Juliana Alexandrino**, para ser Gestora de Convênio do Programa Castrapet - PR a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal